

## UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO CEPEX № 311, DE 17 DE JULHO DE 2024.

Indefere o recurso interposto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pela candidata Laís Feitosa Nascimento contra o indeferimento de sua matrícula institucional no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 47 do Regimento Geral desta IFES, e de acordo com decisão tomada em reunião plenária realizada em 17 de julho de 2024 referente ao processo nº 23107.012691/2024-87, RESOLVE:

Art. 1º Indeferir o recurso interposto ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão pela candidata Laís Feitosa Nascimento contra o indeferimento de sua matrícula institucional no curso de Licenciatura em Ciências Biológicas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

## MARGARIDA DE AQUINO CUNHA PRESIDENTE EM EXERCÍCIO



Documento assinado eletronicamente por **Margarida de Aquino Cunha**, **Reitora**, em 22/07/2024, às 10:57, conforme horário de Rio Branco - AC, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ufac.br/sei/valida\_documento ou click no link <u>Verificar Autenticidade</u> informando o código verificador **1315843** e o código CRC **2DF1E1EC**.

**Referência:** Processo nº 23107.012691/2024-87 SEI nº 1315843